

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETO DE 18-6-84

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, MARIA HELENA DE WERK, RG 11.131.499, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Secretário, padrão 3-A, da E.V. 2, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 340-83, do SQC-I-QSS, vago em decorrência da exoneração de Luzia de Oliveira, ficando classificado no Departamento de Saúde da Grande São Paulo 3, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 18-6-84

No processo administrativo GG-1.960-74 c/aps. SP-15.699-82, SSP-2.907-74, em que é indiciado ZONIR FONTES: "A vista do apurado no apenso processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 691-84, da Assessoria Jurídica do Governo, decido: tornar sem efeito o decreto publicado a 4-12-82, que declarou a perda da função pública pelo indiciado Zonir Fontes, RG 3.725.130, Investigador de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, anulando-se em seu prontuário a condenação criminal; declarar extinta a punibilidade administrativa do mesmo indiciado por ocorrência da prescrição."

No processo administrativo GG-2.948-83 c/ap. SSP-5.602-83, em que é indiciado AURELINO CORREIA: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos dos pareceres 1.366-83 e 723-84, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado Aurelino Correia, RG 1.565.717, Operador de Telecomunicações, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, a penalidade de demissão, com fundamento no art. 74, I, da L.C. 207-79."

No processo administrativo SSP-8.806-83, em que é indiciado JORGE MIGUEL SIBAR FILHO: "A vista do apurado no presente processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 733-84, da Assessoria Jurídica do Governo, reconheço a procedência da imputação irrogada ao indiciado Jorge Miguel Sibar Filho, RG 4.998.519, ex-Delegado de Polícia, por infringência aos arts. 62, IX, 63, XIII, XXXI e XLIX, e 75, II, todos da L.C. 207-79. Deixo, contudo, de lhe aplicar a penalidade expulatória cabível, visto já haver sido demitido em decorrência de outro procedimento disciplinar. Determino, no entanto, como medida cautelar, para resguardo dos interesses da Administração, que sejam procedidas as anotações cabíveis no prontuário do indiciado."

No processo administrativo DRT-5-640-84-SF, em que JOÃO MIORI solicita reversão no cargo de Agente Fiscal de Rendas: "Tendo em vista o parecer 754-84, da Assessoria Jurídica do Governo, defiro, com fundamento nos arts. 34, VI, da Constituição do Estado, e 18, V, 34 e 35, da L.C. 180-78, a reversão do interessado João Miori, RG 2.978.517, para o cargo de Agente Fiscal de Rendas, observados os termos legais e regulamentares."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE TRANSPORTES

PORTARIA DO CHEFE DA SEÇÃO DE OPERAÇÕES, DE 14-6-84

APLICANDO,

nos termos dos arts. 251, II e 254, § 1º, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 33, da Lei 500-74, a JOSÉ MARTINS PEREIRA, RG 7.313.654, Motorista, regido pela Lei 500-74, padrão 7-A, do SQF-II-QSG, a pena de suspensão, por 3 dias, por infringência do disposto no art. 241, I, II, III, IX e XIII, da Lei 10.261-68.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 18-6-84

DISPENSANDO,

a pedido, nos termos do art. 59, I, § 1º, I, da L.C. 180-78, ROSELI SANDOVAL TRUJILLO VAZ, RG 10.826.746, Recepcionista, temporária, do SQF-II-QSG, padrão 12-A, da E.V. 1, T-I, instituída pela L.C. 247-81.

Economia e Planejamento

Secretário
José Serra

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostilas da Diretoria de 18.06.84:

Declarando que nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da LC nº 180/78, que os cargos dos funcionários abaixo mencionados, ficam enquadrados nos padrões a seguir discriminados, da LC 247/81, alterada pela LC 340/83, conforme segue:

QSEP-SQC-I

Maria Inês Fornazaro, RG 7.427.659, Assistente Técnico de Direção I, padrão 5-A-4-I, a partir de 18.5.84;

Olivia Antonia Alves Franco, RG 5.824.477, Assistente de Planejamento e Controle II, padrão 9-A-4-I, a partir de 24.5.84;

Takeshi Ushikusa, RG. 2.160.134, Assistente de Planejamento e Controle II, padrão 10-A-4-I, a partir de 23.4.84;

QSEP-SQC-III

Galeão do Brasil Filho, RG 7.378.446, Oficial de Administração, padrão 15-B-1-I, a partir de 11.6.84;

Geraldo David, RG 1.639.428, Motorista, padrão 19-E-1-I, a partir de 30.5.84;

Dinomar Flauzino da Costa, RG 3.497.998, Escriurário, padrão 12-A-1-I, a partir de 3.5.84.

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Apostilas da Diretoria de 18.6.84:

Declarando que de conformidade com o art. 195, da LC nº 180/78, e à vista das apostilas de 18, D.O. de 19.06.84, verificada no cargo efetivo, os funcionários abaixo indicados, fazem jus a percepção da diferença dos padrões conforme segue:

QSEP-SQC-III

Galeão do Brasil Filho, RG 7.378.446, Oficial de Administração, padrão 15-B-1-I, para o cargo vago de Chefe de Seção (Adm. Geral), QSEP-SQC-II, padrão 15-B-2-I, da LC 247/81, alterada pela LC 340/83.

Geraldo David, RG 1.639.428, Motorista, padrão 19-E-1-I, para a função de Encarregado de Setor (Manutenção) Pró-Labore, padrão 15-E-2-I, da LC 247/81, alterada pela LC 340/83.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Despacho do Coordenador de 15-6-84

Processo SEP 731-83 - José Maria de Moura, RG 6.703.029 "Autorizo a averbação do Tempo de Serviço, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INPS, ao servidor, num total de 30 anos, 5 meses e 7 dias, somente para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da LC 269-81, observando-se o que dispõe o artigo 2º, inciso I da referida LC."

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 18.6.84

DISPENSANDO

o bel. RUY TOLEDO JOELE, RG. 416.816, Agente do Serviço Civil - Nível V, padrão 24-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, efetivo, da Secretaria da Promoção Social, ora à disposição da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Diretor Técnico (Departamento Nível II), da Penitenciária do Estado, de que trata o art. 19, inciso I, do Decreto 13.412/79.

REVALIDANDO:

a resolução de 12.03.84, publicada no "D.O." do dia imediato, pela qual WALDEIR ZONFRILLI, RG. nº 7.452.490, foi nomeado para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito de Frutal do Campo, município de igual nome, de comarca de Cândido Mota.

DESIGNANDO

o bel. ALBERTO ANGERAMI, RG. 2.573.153, Delegado de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública, ora à disposição da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico (Departamento Nível II), da Penitenciária do Estado, de que trata o art. 19, inciso I, do Decreto 13.412/79.

o bel. RUY TOLEDO JOELE, RG. 416.816, Agente do Serviço Civil - Nível V, efetivo, padrão 24-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Secretaria da Promoção Social, ora à disposição da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de Assistente Técnico de seu Gabinete.

REVALIDANDO:

nos termos do disposto no art. 57, § 1º, do Decreto-Lei nº 159/69;

a portaria de 4.6.84, do Juízo de Direito de comércio de Assis, que designou IVO SILVA, Escrivão habilitado e Oficial Maior Substituto do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente de serventia, até seu provimento definitivo.

ARBITRANDO

nos termos do art. 135, item III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 17.022/81, a título de Representação de Gabinete, ao bel. RUY TOLEDO JOELE, RG. 416.816, Agente do Serviço Civil - Nível V, efetivo, padrão 24-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Secretaria da Promoção Social, ora à disposição da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, e exercendo a função de Assistente Técnico de seu Gabinete, a gratificação mensal correspondente a 35% do valor do padrão 1-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr por conta do Código 17.01, do orçamento vigente.

CANCELANDO:

a contar de 04.06.84, a credencial de estagiário outorgada pela resolução de 27.05.82, publicada no Diário Oficial do dia imediato, a RITA DE CÁSSIA APARECIDA GARCIA - RG. 8.539.013, para exercer na Procuradoria Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25/66, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

a contar de 04.06.84, a credencial de estagiário outorgada pela resolução de 27.05.82, publicada no D.O. do dia imediato, a SUELI FERREIRA CLARO - RG. 11.243.276, para exercer na Procuradoria Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25/66, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

a contar de 04.06.84, a credencial de estagiário outorgada pela resolução de 27.05.82, publicada no Diário Oficial do dia imediato, a RENATA D'ANDREA PALAZZO RG. 7.495.344, para exercer na Procuradoria Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25/66, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

a contar de 04.06.84, a credencial de estagiário outorgada pela resolução de 27.05.82, publicada no Diário Oficial do dia imediato, a MARISA VASCONCELOS -

RG. 9.476.210, para exercer na Procuradoria Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25/66, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

a contar de 04.06.84, a credencial de estagiário outorgada pela resolução de 27.05.82, publicada no Diário Oficial do dia imediato, a MARIA LÚCIA MESQUITA GARCIA - RG. 11.815.741, para exercer na Procuradoria Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25/66, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

a contar de 24.05.84, a credencial de estagiário outorgada pela resolução de 12.03.83, publicada no Diário Oficial do dia imediato, a EURÍPEDES GOMES FAIM FILHO - RG. 14.873.941, para exercer na Procuradoria Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25/66, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

a contar de 04.06.84, a credencial de estagiário outorgada pela resolução de 27.05.82, publicada no D.O. do dia imediato, a LÚCIA MARIA POTSCH CAMARA MATTOS - RG. 9.845.643, para exercer na Procuradoria Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25/66, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO - de 18.6.84

Declarando

na resolução em nome de RUBEM FURLANI, RG. 5.303.381, que o padrão correto do cargo ocupado pelo interessado, em caráter efetivo, é 16-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, e não como constou.

na resolução em nome de SURAIA DAHER, RG. 2.749.831, que a interessada foi designada para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico (Divisão Nível II), da Penitenciária Feminina da Capital, de que trata o art. 88, inciso I, do Decreto 13.412/79, a partir de 7.6.80.

no título do bel. PLÍNIO GENTA - RG. nº 830.536, que a promoção do interessado, no cargo de Procurador do Estado - Nível II, ocorreu na referência "45", e não como constou de apostila de 18.3.80, publicada no "D.O." do dia imediato.

na resolução em nome de NEDA MARIA DE MORAIS CALDERARO, RG. nº 5.456.092, que, a partir de 18.12.83, a interessada passou a fazer jus à gratificação "pro-labore", na função de Chefe de Seção Técnica, correspondente ao valor do padrão 10-B, Tabela I, da Escala de Vencimentos 3 (avaliação funcional), deduzida a importância atribuída ao padrão 13-B, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, do cargo que ocupa.

na resolução em nome de MOACYR DE OLIVEIRA PINTO - R. G. nº 1.278.309, que, a partir de 21.3.84, o interessado passou a fazer jus à gratificação "pro-labore" na função de Diretor de Serviço Nível II, correspondente ao valor do padrão 16-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (adicional), deduzida a importância atribuída ao padrão 22-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, do cargo que ocupa.

na resolução em nome de MARIA JOSÉ RODRIGUES SILVA - RG. nº 1.750.582, que, em cumprimento ao Despacho Normativo do Governo datado de 25, publicado no D.O. de 26.04.84, e interessada passou a fazer jus aos vencimentos do cargo de Assistente Social Chefe, na seguinte conformidade: I - L.C. nº 247/81: Tabela I, da Escala de Vencimentos 3 - padrão 20-C, a partir de 18.03.81; padrão 21-D, a partir de 18.03.81 (art. 24, das D.T.); padrão 21-D, a partir de 30.06.81 (Promoção); padrão 22-D, a partir de 18.03.82 (art. 24, das D.T.); padrão 23-D, a partir de 21.06.82 (adicional); padrão 24-D, a partir de 18.11.82 (Evolução funcional); padrão 25-D, a partir de 18.12.83 (Evolução funcional); e não como constou de apostila de 12.03.84, publicada no D.O. do dia imediato.

na resolução em nome de NELSON COELHO - RG. nº 1.754.992, que, a partir de 31.12.81, o interessado passou a fazer jus à gratificação "pro-labore", no cargo de Chefe de Seção (Administração-Geral), correspondente ao valor do padrão 21-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2 (promoção).

na resolução em nome de NELSON COELHO - RG. nº 1.754.992, que, a partir de 18.3.82, o interessado fez jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração-Geral), correspondentes ao padrão 22-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2 (art. 24), e a partir de 18.11.82, ao padrão 23-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2 (avaliação funcional), e não como constou de apostila de 3, publicada no D.O. de 4.6.83.

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - 18.6.84

DECLARANDO CESSADES:

nos termos do art. 29, inciso II, e art. 31, da Lei 10.393/70, e em face do Laudo de Inspeção de Saúde 124/84, do Instituto de Previdência do Estado, constante do processo SJ 198.223/82, os efeitos de portaria de 22.3.82, publicada no "D.O." do dia imediato, através de qual, com base no art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, 25 e 28, daquela Lei, foi concedida a aposentadoria por invalidez, a TEREZINHA DE OLIVEIRA, R. G. nº 13.366.451, Auxiliar do 9º Cartório de Protesto de Títulos de comércio da Capital (1ª classe).

nos termos do art. 29, inciso II e art. 31, da Lei 10.393/70, e em face do Laudo de Inspeção de Saúde 131/84, do Instituto de Previdência do Estado, constante do processo SJ nº 192.193/81, os efeitos de portaria de 4.6.81, publicada no "D.O." do dia imediato, através de qual, com base no art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, 25 e 27, daquela Lei, foi concedida

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO SEÇÃO II

Diretor-Responsável
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

O Diário Oficial do Estado de São Paulo iniciou sua publicação em 1.º de maio de 1891.

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344, ramal 242 - Telex (011) 34557

PUBLICIDADE

CENTRO - Galeria Prestes Maia - Tel. 37-2380 e 37-3015 - Das 8:30h às 17 horas
JUNTA COMERCIAL - R. Maria Antonia, 294 - Tel. 256-7232 - Das 8:30h às 16h
MOCCA - Rua de Mooca, 1921 - Tel. 291-3344 (PABX) - Das 9:00h às 17 horas

ASSINATURAS

Entrada SP - Capital (domiciliar)	Entrada demais localidades (Via Postal)
REPARTIÇÕES E PARTICULARES	
Semestral.....	Semestral.....
Despesa de Remessa.....	Despesa de Remessa.....
Total.....	Total.....
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS	
Semestral.....	Semestral.....
Despesa de Remessa.....	Despesa de Remessa.....
Total.....	Total.....

A Imprensa Oficial do Estado S.A. não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia..... Cr\$ 400,00 Exemplar atrasado..... Cr\$ 800,00



IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

Diretoria
Artes Gráficas: Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial: Gilberto Azevedo Chaves
Financeira e Administrativa: Jairo Cândido
Jornal: Elies Miguel Raide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua de Mooca, 1921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 34557